



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Santa Luzia nº 732 – Centro/RJ

Tels: (021) 3824-3520/3824-3530

CNPJ 27.532.498/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 14/2024

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/103.373/2024**, no interesse de **DAGOMAR HENRIQUES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 966.960.017-00, Identidade nº 1.803.566 SSP/DF, considerando que foram analisados os elementos constantes dos autos do processo nº **40/101.878/2024** (Inexigibilidade de Licitação – art. 74, III, f e § 3º da Lei nº 14.133/21 – período de 06/08/2024 a 09/08/2024 – carga horária de 18 horas/aula – até 30 servidores – valor de R\$ 14.500,00 - Nota de Empenho nº 373/2024).

Atestamos para os devidos fins, que a referida contratação - concernente a realização do curso presencial de “Técnicas de Diagnóstico” ministrado pelo Professor **DAGOMAR HENRIQUES LIMA**, foi realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo o contratado com as obrigações assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade do referido professor.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

HELENO CHAVES
MONTEIRO:66685990791

Assinado de forma digital por
HELENO CHAVES
MONTEIRO:66685990791
Dados: 2024.11.05 09:38:21 -03'00'

HELENO CHAVES MONTEIRO
Secretário Geral de Administração
Matr. 41/902107-2 - SGA/TCMRio



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Santa Luzia nº 732 – Centro/RJ
Tels: (021) 3824-3520/3824-3530
CNPJ 27.532.498/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15/2024

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/103.373/2024**, no interesse de **DAGOMAR HENRIQUES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 966.960.017-00, Identidade nº 1.803.566 SSP/DF, considerando que foram analisados os elementos constantes dos autos do processo nº **40/102.268/2024** (Inexigibilidade de Licitação – art. 74, III, f e § 3º da Lei nº 14.133/21 – período de 23/09/2024 a 26/09/2024 – carga horária de 21 horas/aula – até 30 servidores – valor de R\$ 16.905,00 - Nota de Empenho nº 438/2024).

Atestamos para os devidos fins, que a referida contratação - concernente a realização do curso presencial de “Técnicas de Coleta e Análise de Dados” ministrado pelo Professor **DAGOMAR HENRIQUES LIMA**, foi realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo o contratado com as obrigações assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade do referido professor.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

HELENO CHAVES
MONTEIRO:66685990791

Assinado de forma digital por
HELENO CHAVES
MONTEIRO:66685990791
Dados: 2024.11.05 09:36:51 -03'00'

HELENO CHAVES MONTEIRO
Secretário Geral de Administração
Matr. 41/902107-2 - SGA/TCMRio